



Especial DATAPREV 16/12/2020

Rescisão de contrato GEAP X DATAPREV:

LUTAR PELA PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES

Considerando a anunciada rescisão do Contrato de Autogestão de Saúde - GEAP e a DATAPREV, prevista para 25-02-2021, o SINDADOS MG solicitou ao advogado que integra a sua assessoria, Luiz Francia, estudo visando buscar alternativa jurídica para a manutenção como beneficiários autopatrocinados para os empregados da DATAPREV/MG que ainda se encontram vinculados ao Plano GEAP.

Precisamos saber quantas e quais são as pessoas que permanecem no plano de saúde GEAP, tanto trabalhadores que continuam na ativa, quanto aposentados que já saíram da empresa, que serão prejudicados por esta rescisão de contrato entre GEAP e DATAPREV que têm interesse em participar desta luta jurídica, cujas bases e custos ainda serão definidos com o advogado após apresentação do estudo realizado.

Neste sentido solicitamos que todos que tenham interesse façam contato com o SINDADOS/MG através do email sindados@sindados-mg.org.br e informe o seguinte:

- Nome completo
- Local de trabalho (para os que ainda estão na ativa)
- Número de matrícula
- Relação de dependentes
- Data de ingresso na empresa
- Data de desligamento (caso aposentado)
- Aposentado – tem carta de concessão/manutenção do plano? Anexar a carta ao email
- Telefone
- WhatsApp
- e-mail
- Trabalhadores afastados ou que estejam em tratamento – encaminhar laudos, receituários, agendamentos de procedimento sessões (inclusive de dependentes)
- Extratos de pagamentos do plano
- Auto patrocinados – carta de concessão ao plano.

Oportunamente estaremos agendando reunião virtual onde serão feitos esclarecimentos de dúvidas e as tratativas da (s) ação (ões).